DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E À EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO/SP

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

A empresa **ANGELO ROMAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.415.233/0001-84, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar o presente:

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA À EXPECTATIVA DE CONVOCAÇÃO

referente aos itens abaixo delineados do certame em epígrafe, nos quais a empresa participou, não se sagrou vencedora originária (1º lugar) e compõe a ordem de classificação remanescente:

- **ITEM 27 / ROTA 134** (Classificação: 4º lugar)
- **ITEM 28 / ROTA 135** (Classificação: 2º lugar)
- **ITEM 29 / ROTA 136** (Classificação: 4º lugar)
- **ITEM 43 / ROTA 159** (Classificação: 2º lugar)
- **ITEM 77 / ROTA 129** (Classificação: 3º lugar)

1. DA DESISTÊNCIA E MOTIVAÇÃO Informamos formalmente que, devido a readequações logísticas internas e superveniente **falta de viabilidade técnica** para o atendimento simultâneo destes itinerários específicos neste momento, a empresa **não possui interesse em assumir a execução dos serviços referentes às rotas supramencionadas**.

2. DA CELERIDADE PROCESSUAL E INAPLICABILIDADE DE PENALIDADES A presente manifestação é firmada de livre e espontânea vontade, com o princípio basilar de colaborar com a celeridade, a eficiência e o bom andamento do processo licitatório.

Ao declinar de forma expressa, prévia e tempestiva da nossa expectativa de direito de sermos convocados como licitantes remanescentes para os referidos itens, desobrigamos a Administração Pública Municipal de realizar as etapas e prazos formais de convocação em nosso favor, autorizando o chamamento imediato dos próximos classificados na ordem de sucessão da disputa.

Ademais, registramos que o presente ato configura mera renúncia prévia à expectativa de convocação em posições subsequentes da ordem de classificação, e **não** configura recusa injustificada de assinatura de contrato do vencedor original. Destarte, não há amparo legal para a aplicação de quaisquer penalidades e sanções administrativas previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser a fiel expressão da verdade e da boa-fé, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais e administrativos.

Promissão/SP, 8 de outubro de 2026.

Angelo Romão

ANGELO ROMAO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

CNPJ: 54.415.233/0001-84

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E À EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO/SP

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026

A empresa **MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA (ME)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 58.464.540/0001-06, com sede na Rua dos Flamingos, nº 53, Jardim dos Pássaros, Promissão/SP, neste ato representada por sua representante legal infra-assinada, vem, tempestiva e respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar o presente:

TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA À EXPECTATIVA DE CONVOCAÇÃO

referente aos itens abaixo delineados do certame em epígrafe, nos quais a empresa participou, não se sagrou vencedora originária (1º lugar) e compõe apenas a ordem de classificação remanescente:

- **ITEM 27 / ROTA 134**
- **ITEM 29 / ROTA 136**

1. DA DESISTÊNCIA E MOTIVAÇÃO Informamos formalmente que, devido a readequações operacionais e superveniente **falta de viabilidade técnica** para o atendimento destes itinerários específicos no presente momento, a empresa **não possui interesse em assumir a execução dos serviços referentes às rotas supramencionadas.**

2. DA CELERIDADE PROCESSUAL E INAPLICABILIDADE DE PENALIDADES A presente manifestação é firmada de livre e espontânea vontade, com o princípio basilar de colaborar com a celeridade, a eficiência e o bom andamento do processo licitatório.

Ao declinar de forma expressa, prévia e tempestiva da nossa expectativa de direito de sermos convocados como licitantes remanescentes para os referidos itens, desobrigamos a Administração Pública Municipal de realizar as etapas e prazos formais de convocação em nosso favor, autorizando o chamamento imediato dos próximos classificados na ordem de sucessão da disputa.

Ademais, registramos que o presente ato se trata de mera renúncia prévia à expectativa de convocação em posições subsequentes da ordem de classificação, **não configurando recusa injustificada de assinatura de contrato do vencedor original**. Destarte, não há amparo legal para a aplicação de quaisquer penalidades ou sanções administrativas previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser a fiel expressão da verdade e da boa-fé, firmamos a presente declaração para que surta seus regulares efeitos legais e administrativos.

Promissão/SP, 08 de outubro de 2026.
Maria de Fatima de S. Silva
MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA (ME)

CNPJ: 58.464.540/0001-06

SICASO SERVIÇOS LTDA
Rua Eugênia Roxo Nobre, 360 – Vila São Joaquim – Penápolis SP
CNPJ 67.944.273/0001-65

ILMO SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO - SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2026

SICASO SERVIÇOS LTDA., firma estabelecida na cidade de Penápolis SP, com sede na Rua Eugênia Roxo Nobre, n.º 360, Vila são Joaquim, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 67.944.273/0001-65 e Inscrição Estadual isento, vem mui respeitosamente apresentar a Vossa Senhoria o que segue:

Considerando que esta empresa participou da licitação em epígrafe e tendo apresentado proposta de preços em diversos itens;

Considerando que após aviso aos licitantes em diário oficial publicado em 30 de setembro de 2026 que algumas empresas não apresentaram os documentos solicitados para assinatura do contrato e que seriam convocados licitantes remanescentes;

Considerando em especial o item 27, referente a rota 134, está empresa está classificada na 6ª (sexta) posição LIC018 e que eventual convocação depende de desistência ou não entrega de documentos dos licitantes classificados a sua frente e uma eventual convocação só seria possível após encerrados os prazos legais de licitantes melhor classificado;

Considerando que a licitação iniciou se em 10 de agosto de 2026, e que a data de validade da proposta é de 60 dias;

Considerando que caso a empresa Sicaso eventualmente seja convocada, tal convocação só poderia ocorrer devido aos prazos legais com data superior a 60 dias de validade da proposta;

Considerando o princípio da celeridade e a necessidade de contratação por esta Prefeitura, a empresa Sicaso antecipa de ante mão que não tem mais interesse exclusivamente item 27 rota 134 e que caso venha a ser convocada declara a não intenção de assumir o item 27,pois caso convocada, a proposta já terá extrapolado o prazo de validade de 60 dias;

Considerando que existem outros itens que os licitantes vencedores não entregaram a documentação necessária para assinatura do contrato e que serão convocados licitantes remanescentes, a empresa Sicaso eventualmente poderia ser convocada e nesses itens remanescentes a decisão será analisada em caso de convocação.

SICASO SERVICOS LTDA:67944273000165

Assinado de forma digital por SICASO SERVICOS LTDA:67944273000165
Dados: 2026.10.07 16:16:25 -03'00'

SICASO SERVIÇOS LTDA
Rua Eugênia Roxo Nobre, 360 – Vila São Joaquim – Penápolis SP
CNPJ 67.944.273/0001-65

Diante do exposto, requer de Vossa Senhoria a retirada da proposta referente ao item 27, por ter excedido o prazo de validade em caso da empresa eventualmente ser convocada.

Ressalta se que a desistência é somente em relação ao item 27, os demais itens em caso de eventual convocação a princípio serão mantidas as propostas.

Ressalta se que por ser uma renúncia prévia de expectativa de direito e que não prejudica nenhum licitante, tal ato não configura recusa injustificada de assinatura de contrato, portanto, não se aplicam penalidades previstas no edital e na Lei 14.133/2021 e mantem a classificação da empresa nos demais itens.

Por ser expressão da verdade,

Firmo o presente.

Penápolis SP, 07 de outubro de 2026.

SICASO SERVICOS LTDA:67944273000165

Assinado de forma digital por SICASO SERVICOS LTDA:67944273000165
Dados: 2026.10.07 16:15:22 -03'00'

MJM SANTOS TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 32.064.434/0001-41
Rua João Torres Barbeiro, nº 259 – Promissão/SP – CEP 16370-000

OFÍCIO Nº ____/2026

Promissão/SP, 15 de outubro de 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO – SP
CNPJ: 44.558.856/0001-52
A/C Secretaria Municipal responsável pelo Transporte Escolar

Assunto: Solicitação de desistência das Rotas 140, 181 e 205 – Transporte Escolar

A empresa **MJM SANTOS TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.064.434/0001-41, com sede na Rua João Torres Barbeiro, nº 259, Promissão/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a desistência da execução das seguintes rotas do serviço de transporte escolar: **Rotas 140, 181 e 205**

A presente solicitação decorre da indisponibilidade de veículo/condução adequada para a execução das referidas rotas, circunstância que impossibilita a empresa de garantir a prestação dos serviços dentro das condições necessárias de segurança, regularidade e qualidade, evitando eventuais prejuízos aos alunos e à Administração Pública.

Dessa forma, a empresa manifesta formalmente sua intenção de não prosseguir com a execução das rotas mencionadas, solicitando que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a retirada dessas rotas de sua responsabilidade.

Ressaltamos que a presente solicitação é realizada de forma preventiva e responsável, visando preservar a adequada prestação do serviço de transporte escolar e evitar a ocorrência de interrupções ou descumprimentos futuros.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Maria José Matos Santos
MJM SANTOS TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 32.064.434/0001-41

Representante legal: Maria José Matos Santos
CPF: 326.799.788-70

PREFEITURA PROMISSÃO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ofício nº **86/2026**
Promissão, 16 de Outubro de 2026.

Objeto: **Pedido de desistência de contrato.**

Setor de Licitação,

Venho por meio deste informar para análise e adoção das providências cabíveis, observadas as disposições do edital e da legislação vigente que recebemos formalmente o pedido de desistência da empresa Fabiano Andre Agostinho da Silva referente aos itens 69 (rota 202) e item 100 (rota 182); ambos após a segunda convocação, considerando que na primeira convocação, já havia sido formalizada a contratação.

Certos de contarmos com vossa costumeira atenção reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Roberto Emilio
Secretaria de Transportes

AVISO AOS LICITANTES

PROCESSO Nº 049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

O Município de Promissão/SP, por meio do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em continuidade ao procedimento licitatório em epígrafe, registra as desistências informadas pelos licitantes anteriormente convocados, conforme itens e rotas abaixo:

LICITANTE	ITEM	ROTA
ANGELO ROMÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	77	129
ANGELO ROMÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	26	133
ANGELO ROMÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	28	135
ANGELO ROMÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	43	159
ANGELO ROMÃO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	64	195
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	27	134
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	29	136
MJM SANTOS TRANSPORTE LTDA	33	140
MJM SANTOS TRANSPORTE LTDA	99	181
MJM SANTOS TRANSPORTE LTDA	72	205
FABIANO ANDRÉ AGOSTINHO DA SILVA	100	182
FABIANO ANDRÉ AGOSTINHO DA SILVA	69	202
LÍBELULA EVENTOS E CENOGRAFIA LTDA	37	146
SICASO SERVIÇOS LTDA	27	134

Dá-se ciência aos interessados de que, em continuidade ao procedimento, serão convocados os licitantes remanescentes, observada rigorosamente a ordem de classificação de cada item e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

Promissão/SP, 15 de outubro de 2026.

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Promissão/SP